GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1985

DE 26 DE MARÇO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Conceder afastamento ao servidor BENEDITO GERMANO GUEIRREIRO CONTENTE, Diretor Adjunto do DER/RO, ca- dastro nº 00416, para se deslocar até as cidades de Manaus (AM) e Belém (PA), com o objetivo de verificar e analisar os procedimentos de manutenção rodoviária e mecânica nos Departamentos respectivos, bem como, apresentar relatórios comprobatórios das referidas análises, no período de 19 a 23.03.84.